



TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2025

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação do Edital do Pregão Eletrônico n.º 05/2025**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

...

k) comprovação da autorização de funcionamento de comercialização expedida pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, em favor da licitante com indicação do respectivo item e nome registrado;

Leia-se:

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

...

k) **excluída em razão de erro material.**

Justificativa: A exclusão da exigência contida na letra “k” do item 6.1. do edital se justifica em razão da constatação de erro material quando da elaboração do certame, que demonstrou se destoar do objeto a ser contratado.

Dessa forma, a **reabertura do prazo** com a devida retificação do edital é a medida mais eficiente para evitar a repetição do processo e garantir a **aquisição tempestiva do objeto**.

Impacto: Os demais termos do edital permanecem inalterados.

Novo prazo para envio das propostas:

DATA DO INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: DIA 28/04/2025 ÀS 09H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

DATA DO FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS: DIA 12/05/2025 ÀS 09H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 12/05/2025 ÀS 09H01MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Mariana Pimentel, 24 de abril de 2025.

Joel Ghisio
Prefeito Municipal

